



COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 013/2025

“No décimo sexto dia do mês de Março de 2026, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana no Memorando Nº 003/2026 – SMDSMU (pág.066) o encerramento do Processo de Sindicância Administrativa dos autos 013/2025 e o prosseguimento com abertura de Inquérito Administrativo em face do GM2C G.Z.B Matrícula 351.695, conforme base no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.”

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2026.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande torna pública a presente ERRATA, referente à publicação do Encerramento e Arquivamento de Sindicância Administrativa – Autos nº 013/2025, publicada no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Memorando Nº 003/2026 – SMDSMU (pág.066)

Leia-se:

Memorando Nº 003/2026 – SMDSMU (pág.067)

Permanecem inalterados os demais termos da publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 25/03/2026 13:39:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GM Adriano Alves Godói
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria 037/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2026 - Data: de 25
de março de 2026.